



MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.300

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$166.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				166.400,00
02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	50	04.122.1303.2004.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	50.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	173	10.301.4022.2037.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
02	06	00	SECRETARIA MUN.DE AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	
	264	20.605.4804.2043.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	510	12.365.5210.2052.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
	519	12.365.5210.2053.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.300

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
	698	12.361.5510.2056.0000	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	716	12.361.5518.2061.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 576 00
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
		999 000	Não se aplica		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	00	SECRETARIA MUN.DE ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
	37	04.122.1303.1005.0000	PROCESSO ADMINISTRATIVO	-50.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 755 00
		755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	171	10.301.4022.2037.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A SAÚDE	-1.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	06	00	SECRETARIA MUN.DE AGRIC.REC.HIDRICOS E MEIO AMBIENTE		
	256	20.605.4804.1058.0000	PROGRAMA DE ABASTECIMENTO	-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		
		999 000	Não se aplica		
02	10	00	FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUCAÇÃO - FUNDEB		
	429	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
	430	12.361.5110.2048.0000	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO**

RUA ISRAEL ANTÃO DE CARVALHO, Nº 20, CENTRO

01.612.577/0001-17

Exercício: 2023

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.300

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		
664	12.361.5510.1068.0000		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-200,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		
715	12.361.5518.2061.0000		PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		-15.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000		Educação - Despesas com MDE		

Anulação (-)**-166.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO MACEDO, 01 de MARÇO de 2023

ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL